PORTARIA 1.307/2009

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9º, I da Resolução 093/2004,

Resolve:

I- Fixar o dia 10 (dez) de dezembro de 2009, no horário do expediente da Câmara Municipal, como prazo final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Arinos, a realizar-se nos termos do artigo 9º e incisos da Resolução 093/2004.

II- Determinar que a apresentação de chapas seja feita na secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por vereadores, colhendo-se o protocolo na segunda via.

III- Determinar ao Secretário Executivo que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta Portaria, o competente registro de chapas, bem como sua imediata publicação no local de costume.

IV- Convocar os senhores Vereadores para a reunião especial em que será eleita a nova Mesa Diretora, a se realizar às vinte horas do dia 15 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de novembro de 2009.

Vereador WILLIAN VALADARES
PRESIDENTE